**MEMORANDO INTERNO**

Nos termos e condições de estilo encaminho ao Chefe de Controle Interno e Assessor Jurídico, o processo administrativo 336/2023, devidamente autuado e instruído, para ciência e emissão de pareceres técnico e jurídico, para que assim prossiga os feitos.

Que o presente termo aditivo somente seria celebrado se tivesse interesse de ambos apartes, tendo em vista a manifesta por parte da empresa conforme consta nos autos do processo.

A continuidade também é conhecida como o princípio da permanência, que prevê que os serviços públicos não podem sofrer interrupções, ou seja, devem ser prestados em caráter de continuidade.

Ananás – TO, 05 de dezembro de 2024.

**MILKA FERNANDES SILVA BORGES**
Agente de contratação

**ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA**
Agente de apoio

**CLEUDIRENE DA SILVA ATAUJO**
Agente de apoio

**EDILANIA ALVES FERREIRA**
Agente de apoio

**WIVI RIBEIRO PINTO**
Agente de Apoio